



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PORTARIA Nº 327/2025 , DE 22 DE MAIO DE 2025

“ALTERA O INCISO V DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 261, DE 25 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Complementar 094/2023 de 13 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. O Inciso V do art. 1º da Portaria nº 261, de 25 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (....)

V – Giovana Gonçalves Luengo, RG nº 44.954.874-0, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 22 de maio de 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade Gestora de Serviços Administrativos, em livro próprio e publicado por afixação em local de costume nesta Prefeitura na data supra

Maria Ricarda Domingues
Supervisora de Serviços Administrativos